



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES | CENTRO | CEP: 48450-000 | FONE: (75) 34351005
CNPJ. 03.578.301/0001-95

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2026

INTERESSADO: Câmara Municipal de Cipó/BA

CONTRATADO: NOSSA GESTÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na gestão do Controle Interno Municipal da Câmara Municipal de Cipó/BA, compreendendo a aplicabilidade de rotinas técnicas, a revisão de processos de pagamentos para verificação da legalidade e conformidade com os dispositivos legais vigentes, bem como a assistência técnica em processos de auditoria financeira, econômica e orçamentária.

Vistos.

Considerando a **Documentação de Formalização da Demanda**, a **Justificativa Formal de Inexigibilidade**, o **Termo de Inexigibilidade de Licitação**, a **comprovação da notória especialização do contratado**, a **justificativa de preço**, o **Despacho do Setor Contábil**, bem como os **demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 007/2026**;

Considerando que o objeto contratado caracteriza-se como **serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual**, cuja execução demanda **notória especialização e elevado grau de confiança**, restando **configurada a inviabilidade de competição**, nos termos do **art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**;

Considerando que o procedimento encontra-se **regularmente instruído**, em observância ao disposto no **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, e atende aos **princípios da legalidade, eficiência, interesse público, planejamento, transparência e segurança jurídica**;

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, com fundamento no **art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, para a contratação da empresa **NOSSA GESTÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 59.993.217/0001-92**, pelo **valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, com **vigência de 06/02/2026 a 06/02/2027**, conforme condições estabelecidas nos autos.

Determino, ainda:

1. a **publicação do extrato do presente ato na Imprensa Oficial do Município**, para fins de publicidade e transparência;
2. o **registro da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, nos termos da legislação vigente;
3. o **prosseguimento do feito**, com a formalização do instrumento contratual e adoção das demais providências administrativas cabíveis.

Cipó, Bahia, 06 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Gilson Francisco da Conceição
Presidente da Câmara Municipal